

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2026 ASSOCIAÇÃO REVIVER DOWN

A Associação Reviver Down, vem, por meio de sua Presidente, **CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES** a ser realizada no dia **22 de outubro de 2026, às 9h em primeira convocação, e 9h30 em segunda convocação**, a fim de que os associados possam eleger e empossar os seguintes cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, cujo mandato bienal terá início a partir de 30 de novembro de 2026 a 29 de novembro de 2028:

I. Diretoria

- I. Presidente
- II. Vice-presidente
- III. 1º Tesoureiro
- IV. 2º Tesoureiro
- V. 1º Secretário
- VI. 2º Secretário
- VII. Diretor de Comunicação e Relações Públicas
- VIII. Vice- Diretor de Comunicação e Relações Públicas
- IX. Diretor Jurídico;
- X. Vice-Diretor Jurídico;
- XI. Diretor de Captação de Recursos;
- XII. Vice-Diretor de Captação de Recursos;

II. Conselho Fiscal: três membros titulares e três membros suplentes.

1. ASSOCIADOS ELEGÍVEIS E VOTANTES

1.1. Somente poderão votar e ser votados os associados que cumpram as obrigações constantes do Estatuto.

2. INSCRIÇÃO DE CHAPA DE DIRETORIA

2.1. As chapas que desejem concorrer para a Diretoria da Associação Reviver Down devem **se inscrever entre 8/10/2026 a 12/10/2026**, por meio de mensagem eletrônica que deverá ser enviada à Associação Reviver Down: reviverdown@reviverdown.org.br.

2.2. O e-mail deverá conter:

- a) o nome da chapa;
- b) nome completo e CPF de cada candidato, sendo um para cada cargo (principal e vice/suplente);
- c) cópia do documento pessoal com foto de cada candidato e comprovante de endereço atualizado (emissão com no máximo 3 meses);
- d) declaração assinada por cada um dos candidatos afirmando seu interesse em compor a chapa e o cargo correspondente, conforme modelo anexo;
- e) a indicação de 2 (dois) fiscais que deverão acompanhar a votação e a contagem de votos, sendo candidatos ou não.

2.3. A ausência de cumprimento dos itens acima desclassificará automaticamente a chapa inscrita.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

R. Francisco Alves Guimarães, 346 - Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-210

www.reviverdown.org.br

E-mail: reviverdown@reviverdown.org.br / Fone: 41 3022-5365

3.1. A homologação ou não da chapa será comunicada em resposta ao e-mail enviado até o dia **14/10/2026**.

3.2. Na hipótese de não homologação a chapa poderá apresentar recurso até o dia **16/10/2026**, também por e-mail.

3.3. A decisão do recurso será enviada por e-mail até o dia **20/10/2026**.

3.4. A divulgação das candidaturas homologados será realizada no dia **21/10/2026**, em mural afixado na sede Associação Reviver Down.

4. DA CANDIDATURA DO CONSELHO FISCAL

4.1. Não haverá chapa para Conselho Fiscal. A candidatura será de forma individual.

4.2. Os interessados deverão se apresentar até a abertura da assembleia de votação com documento pessoal com foto e comprovante de endereço atualizado (emissão com no máximo 3 meses).

5. DA ASSEMBLÉIA

5.1. A eleição ocorrerá em Assembleia no dia **22/10/2026 (quinta-feira)**, em primeira convocação às **9h** com 50% (cinquenta por cento) mais um do total de associados, e em segunda convocação às **9h30**, com qualquer número de associados presentes. Os horários se referem à hora oficial de Brasília.

5.2. A votação se encerrará às **11h**. Todo associado apto a votar que chegar no local de votação até as **11h** terá garantido o seu direito ao voto.

5.3. Serão eleitos a chapa de Diretoria e os candidatos ao Conselho Fiscal que obtiverem o maior número de votos.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. Durante a assembleia de votação não será permitido fazer qualquer tipo de propaganda ou qualquer ato que possa denegrir a imagem de outro candidato, sob pena de desclassificação imediata da chapa.

6.2. Será iniciada a assembleia com a eleição do Conselho fiscal.

a) Cada candidato terá 2 (dois) minutos para se apresentar aos associados, e defender sua candidatura.

b) O voto será aberto. Deverão ser votados na seguinte ordem: presidente, suplente, primeiro conselheiro, primeiro suplente, segundo conselheiro e segundo suplente.

c) Vencem os candidatos com maior quantidade de votos para cada cargo.

d) Encerrada a votação, o resultado será homologado pela Presidente e constará da ata da Assembleia.

6.3. Após a votação para o Conselho Fiscal, será dado início à votação para a Diretoria.

- a) O voto para a Diretoria é secreto mediante colocação de cédula na urna.
- b) Antes de cada eleitor preencher sua cédula, a Secretária da Associação, ou alguém designado pela Presidente da Associação, deverá verificar se seu nome consta da lista de associados previamente impressa e dará um visto na cédula.
- c) Cada associado receberá uma cédula contendo o nome de todas as chapas de Diretoria.
- d) O associado votante deverá escolher apenas uma chapa de Diretoria, marcando os seus escolhidos com x.
- e) Se o associado votante marcar em sua cédula mais de uma chapa de Diretoria o voto será anulado individualmente.
- f) Serão anuladas as cédulas em branco.
- g) Havendo somente 1 (uma) chapa de Diretoria, as eleições poderão ocorrer por aclamação.

7. APURAÇÃO DOS VOTOS PARA A DIRETORIA

7.1. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da assembleia, nos termos do estatuto.

7.2. Em caso de empate, a Presidente da Associação deverá convocar no primeiro dia útil seguinte novas eleições a serem realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA ELEITA

8.1. Após encerrada a apuração dos votos, o resultado será homologado pela Presidente e constará da ata da Assembleia.

8.2. O início do trabalho da chapa eleita se iniciará no dia 30/11/2026.

9. EVENTUAIS CASOS OMISSOS

9.1. As eleições serão regidas nos termos do Estatuto e da Associação Reviver Down, e eventuais casos omissos serão deliberados pela atual Diretoria.

Curitiba/PR, 7 de outubro de 2026.

CANDICE
CRISTINA
PICCOLI:87574
047987
Candice Cristina Piccoli
Presidente da Associação Reviver Down

Assinado de forma digital por CANDICE CRISTINA
PICCOLI:87574047987
Dados: 2026.10.07 15:52:19 -03'00'

MODELO DE DECLARAÇÃO

A/C Associação Reviver Down

Prezados,

Eu, NOME COMPLETO, inscrito (a) no CPF nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado (a) à (ENDEREÇO COMPLETO), venho declarar o meu interesse em me candidatar para o cargo de XXXXXXXXXX, integrando a chapa NOME DA CHAPA, cujo mandato bienal terá início a partir de 30/11/2026.

Declaro que conheço os termos do edital da Associação e, caso eleito, cumprirei fielmente seus termos.

Curitiba/PR, DATA.

Assinatura
Nome Completo